



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0030/2023

Em, 23 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 47.004,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04	123 0041 2006	Encargos Sociais Exercícios Anteriores		
0000042	4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	47.004,00
			Total da Ação	47.004,00
			Total da Unidade Orçamentária	47.004,00
			Total de Suplementações	47.004,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$47.004,00				
02.020		Gabinete do Prefeito		
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000013	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	472,00
			Total da Ação	472,00
			Total da Unidade Orçamentária	472,00
09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
08	1 22 0037 2025	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000207	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.938,00
			Total da Ação	42.938,00
16	122 0037 2026	Manutenção das Atividades de Políticas Habitacionais		
0000217	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.594,00
			Total da Ação	3.594,00
			Total da Unidade Orçamentária	46.532,00
			Total de Anulações	47.004,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	47.004,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO